



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 015/24, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova os critérios para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do curso de Doutorado.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi deliberado *Ad-Referendum*.

RESOLVE:

Art. 1o – A avaliação dos candidatos para o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica compreende a Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório;

Art. 2o – Na Análise do Curriculum Vitae dos Candidatos é avaliado o grau de adequação do perfil do candidato às linhas de pesquisa pretendidas, a formação acadêmica, atuação profissional e sua produção científica e técnica na área, conforme tabela de pontuação (Anexo I).

Parágrafo Primeiro: para efeito de avaliação, somente serão pontuadas, com base no Anexo I, as atividades do Currículo Lattes devidamente comprovadas. O valor máximo desta etapa é de 100 (cem) pontos.

Art.3 °- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Miguel de Brito Guimarães Neto
Coordenador

Prof. Dr. Wesley Peres
Coordenador Adjunto

Anexo I – Tabela de Pontuação da Análise do Curriculum Vitae

TABELA DE PONTUAÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS DE DOUTORADO (ANO 2025)

Item	Pontuação	Qtde	Pontos
1. Formação acadêmica/titulação (pontuação acumulativa) – MÁXIMO DE 50 PONTOS			
1.1 Especialização em áreas afins ao PPGEL (até o limite de 01 uma especialização)	8		0,00
1.2 Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em áreas afins ao PPGEL ou declaração de curso informando o percentual da carga horária total cumprida pelo aluno. A nota do aluno será computada multiplicando-se 0,2 pelo percentual da carga horária integralizada. (Máximo de 20 pontos)	20		0,00
1.3 Participação em Programa de Mobilidade Externa Estudantil Internacional (até o limite de 4 pontos). <i>Incluir documentação comprobatória do término da atividade.</i>	2/semestre		0,00
1.4 Disciplinas cursadas no PPGEL nos últimos 5 anos com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o limite de 6 disciplinas com exceção de Estudo Orientado)	5/disciplina		0,00
1.5 Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação <i>stricto-sensu</i> nos últimos 5 anos, em áreas afins ao PPGEL, com aprovação e aproveitamento igual ou superior a 70% da nota total (até o limite de 2 disciplinas)	5/disciplina		0,00
Subtotal (limitado a 50 pontos):			0,00
2. Experiência Profissional – MÁXIMO DE 25 PONTOS			
2.1 Atuação profissional em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 4 pontos).	2/semestre		0,00
2.2 Docência, no ensino superior nos últimos 5 (cinco) anos, em áreas afins ao PPGEL (limitado a 8 pontos).	3/semestre		0,00
2.3 Docência, no ensino técnico ou profissional em áreas afins ao PPGEL nos últimos 5 (cinco) anos (limitado a 4 pontos).	2/semestre		0,00
2.4 Estágio em docência em áreas afins ao PPGEL (limitado a 4 pontos). Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES.	1/semestre		0,00
2.5 Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Projeto de Iniciação Científica em áreas afins ao PPGEL	4/semestre		0,00
2.6 Coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação e/ou Projeto de Iniciação Científica em áreas afins ao PPGEL	1/semestre		0,00
2.7 Monitoria em áreas afins ao PPGEL (limitado a 4 pontos). Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES.	1/semestre		0,00
2.8 Participação em projeto de pesquisa aprovado por agências de fomento em áreas afins ao PPGEL como aluno de Iniciação Científica. Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES ou agências de Fomento.	4/semestre		0,00
2.9 Participação em bancas de trabalho de conclusão (limitado a 4 pontos). Serão pontuados apenas os documentos comprobatórios emitidos pelos órgãos competentes das IFES.	2/banca		0,00
2.10 Apresentação de trabalho em evento científico nacional ou internacional (limitado a 6 pontos).	2/apresentação		0,00
Subtotal (limitado a 25 pontos):			0,00
3 Produção Científica e Técnica na área de Engenharias e Ciências Exatas– MÁXIMO DE 25 PONTOS			
3.1 Artigos completos, aceitos ou publicados área de Engenharia IV, classificação qualis vigente. A1-A4.	8/artigo		0,00
3.2 Artigos completos, aceitos ou publicados área de Engenharia IV, classificação qualis vigente. B1-B4.	4/artigo		0,00
3.3 Livros publicados com ISBN (Máximo de 10 pontos).	10/livro		0,00
3.4 Capítulos de livros publicados com ISBN (Máximo de 9 pontos).	3/capítulo		0,00
3.5 Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais. É necessário enviar o trabalho completo e a comprovação de publicação.	3/trabalho		0,00
3.6 Resumos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais ou Artigos completos aceitos ou publicados sem classificação qualis na área de Engenharia IV (máximo de 6 pontos). É necessário enviar o resumo completo e a comprovação de publicação.	1/resumo		0,00
3.7 Patentes depositadas (2/patente) e concedida (6/patente) (máximo de 10 pontos).	2/patente		0,00
Subtotal (limitado a 25 pontos):			0,00
Total (limitado a 100 pontos)			0,00



CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12/2024 - PPGEL (11.52.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/01/2025 16:36)

MIGUEL DE BRITO GUIMARAES NETO

COORDENADOR - TITULAR

PPGEL (11.52.08)

Matrícula: ###128#2

(Assinado digitalmente em 16/01/2025 10:09)

WESLEY PERES

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.996-##

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo:
CÓPIA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA, data de emissão: **15/01/2025** e o código de verificação: **6c8752623b**